



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 050/ 2003

**“CONCEDE MEDALHA EDGAR
RODRIGUES LUTTERBACH AO SR.
AMARO SALLES CORDEIRO.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Concede Medalha Edgar Rodrigues Lutterbach ao SR. **AMARO SALLES CORDEIRO**, de acordo com a Resolução no. 240/91, de 12 de setembro de 1991.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, em 15 de dezembro de 2003.


Paulo Renato Gonçalves Vieira
Presidente

Vereador autor: Gilberto Salomão